**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua América, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.024, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.453,70 m².
**- Matrícula**: 16.024– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua América, bairro Vila Franca, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 96,30 R$/m²
- Área avaliada: 1.453,70 m²
- Valor total = 1.453,70* 96,30
Valor total = R$ 139.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cidade Alta, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.315, área de utilidade pública com uma fração ideal de 418,05 m².
**- Matrícula**: 16.315 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Santa Bárbara, bairro Cidade Alta, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 107,64 R$/m²
- Área avaliada: 418,05 m²
- Valor total = 418,05 * 107,64
Valor total = R$ 44.998,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Ficando um valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cidade Alta, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.343, área de utilidade pública com uma fração ideal de 890,15 m².
**- Matrícula**: 16.343 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Santa Bárbara, bairro Cidade Alta, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 101,10 R$/m²
- Área avaliada: 890,15 m²
- Valor total = 890,15 * 101,10
Valor total = R$ 89.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Ficando um valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Julio Vassoler, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 132.220, área de utilidade pública com uma área de 1.140,00 m².
- **Matrícula**: 132.220 Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilhinha.
- **Localização:** Rua Julio Vassoler, bairro Vila Franca, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 96,49 R$/m²
- Área avaliada: 1.140,00 m²
- Valor total = 1.140,00 * 96,49

Valor total = R$ 109.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Ficando um valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Distrito Federal, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 406, correspondente ao lote nº 01 da quadra B com uma área de 470,25 m².
**- Matrícula**: 406– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Distrito Federal, bairro Santa Cruz, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 127,59 R$/m²
- Área avaliada: 470,25 m²
- Valor total = 470,25 * 127,59
Valor total = R$ 59.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Distrito Federal, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 4869, correspondente ao lote nº 02 da quadra B com uma área de 470,25 m².
**- Matrícula**: 4869– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Distrito Federal, bairro Santa Cruz, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 127,59 R$/m²
- Área avaliada: 470,25 m²
- Valor total = 470,25 * 127,59
Valor total = R$ 59.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Avenida Euclides Bortolloto, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 4.870, correspondente ao lote nº 03 da quadra B com uma área de 462,00 m².
**- Matrícula**: 4.870– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Avenida Euclides Bortolloto, bairro Santa Cruz, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 129,87 R$/m²
- Área avaliada: 462,00 m²
- Valor total = 462,00 * 129,87
Valor total = R$ 59.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Maria Marcelo dos Reis, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 4.924, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.510,11 m².
**- Matrícula**: 4.924 – Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Maria Marcelo dos Reis, bairro Vila Franca, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 94,014 R$/m²
- Área avaliada: 3.510,11 m²
- Valor total = 3.510,11 * 94,014
Valor total = R$ 329.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua 188, Bairro Santa Clara, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.115, área de utilidade pública com uma fração ideal de 375,43 m².
**- Matrícula**: 5.115 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua 188, bairro Santa Clara, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 173,13 R$/m²
- Área avaliada: 375,43 m²
- Valor total = 375,43 * 173,13
Valor total = R$ 64.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Ficando um valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Alveri de Oliveira, Bairro Saturno, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.134, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.881,75 m².
**- Matrícula**: 5.134 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Alveri de Oliveira, bairro Saturno, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 148,79 R$/m²
- Área avaliada: 1.881,75 m²
- Valor total = 1.881,75* 148,79
Valor total = R$ 279.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Guinesino Heerdt, Bairro Saturno, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.386, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.242,31 m².
**- Matrícula**: 5.386 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Guinesino Heerdt, bairro Saturno, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 362,22 R$/m²
- Área avaliada: 1.242,31 m²
- Valor total = 1.242,31 * 362,22
Valor total = R$ 449.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Teixeirinha, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 9.071, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.202,95 m².
**- Matrícula**: 9.071 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Teixeirinha, bairro Vila Lourdes, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 109,27 R$/m²
- Área avaliada: 3.202,95 m²
- Valor total = 3.202,95 * 109,27
Valor total = R$ 349.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Argentina, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 9.968, área de utilidade pública com uma área de 2.674,85 m².
- **Matrícula**: 9.968– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilhinha.
- **Localização:** Rua Argentina, bairro Santa Cruz, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 56,07 R$/m²
- Área avaliada: 2.674,85 m²
- Valor total = 2.674,85 * 56,07

Valor total = R$ 149.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).

Ficando um valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Avenida Polonia, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 10.391, área de utilidade pública com uma área de 1.114,62 m².
**- Matrícula**: 10.391– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Avenida Polonia, bairro Santa Cruz, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 98,68 R$/m²
- Área avaliada: 1.114,62 m²
- Valor total = 1.114,62 * 98,68
Valor total = R$ 109.998,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Ficando um valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Eugenio Silveira, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.388, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.014,40 m².
**- Matrícula**: 12.388 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Eugenio Silveira, bairro Vila Lourdes, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 118,29 R$/m²
- Área avaliada: 1.014,40 m²
- Valor total = 1.014,40 * 118,29
Valor total = R$ 119.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Ficando um valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Raul Seixas, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.831, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.942,30 m².
**- Matrícula**: 12.831 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Raul Seixas, bairro Vila Lourdes, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 109,07 R$/m²
- Área avaliada: 3.942,30 m²
- Valor total = 3.942,30 * 109,07
Valor total = R$ 429.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua América, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.884, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.638,69 m².
**- Matrícula**: 12.884 – Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua América, bairro Vila Franca, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 175.35 R$/m²
- Área avaliada: 1.638,69 m²
- Valor total = 1.638,69 * 175.35
Valor total = R$ 239.998,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Ardico Colonetti, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 13.213, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.268,60 m².
**- Matrícula**: 13.213– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Adirco Colonetti, bairro Vila Franca, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 137,67 R$/m²
- Área avaliada: 3.268,60 m²
- Valor total = 3.268,60 * 137,67
Valor total = R$ 449.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg** | **Cristian Nicoski Novak** | **Odivaldo Dal Toé** |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro** | **Fernando Alves de Souza** | |
| Decreto n° 469 03/06/2025 | Decreto n° 469 03/06/2025 | |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Arlindo Dal Toé, Bairro Santa Clara, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilhinha.

**Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 13.924, área de utilidade pública com uma fração ideal de 2.564,90 m².
**- Matrícula**: 13.924 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilhinha, SC.
**- Proprietário:** Município de Forquilhinha.
**- Localização:** Rua Arlindo Dal Toé, bairro Santa Clara, Forquilhinha –SC

**2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.
Com a apresentação das avaliações.
- Valor por m² em real
- Valor total = R$ / m² * área total dos lotes.

**3) - DA AVALIAÇÂO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:
- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 97,46 R$/m²
- Área avaliada: 2.564,90 m²
- Valor total = 2.564,90 * 97,46
Valor total = R$ 249.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Ficando um valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
**Comissão:** Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilhinha, 16 de novembro de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Christian Nuernberg**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Cristian Nicoski Novak**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Odivaldo Dal Toé**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 |
| **Fábio Vieira Leandro**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | **Fernando Alves de Souza**<br>Decreto n° 469 03/06/2025 | |